



DCV 411 – Direito de Família
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti
Material didático para a aula do dia 27.IV.15
Tema: União estável

Exercício 2

Os fatos narrados dão notícia de um caso submetido à apreciação do Superior Tribunal de Justiça. De acordo com o direito brasileiro, houve união estável e, portanto, comunicação do bem imóvel?

Clipping da AASP – 17.III.15

Quando namoravam, ele aceitou oferta de trabalho e mudou-se para o exterior. Meses depois, em janeiro de 2004, tendo concluído curso superior e desejando estudar língua inglesa, a namorada o seguiu e foi morar com ele no mesmo imóvel. Ela acabou permanecendo mais tempo do que o previsto no exterior, pois também cursou mestrado na sua área de atuação profissional.

Em outubro de 2004, ainda no exterior – onde permaneceram até agosto do ano seguinte –, ficaram noivos. Ele comprou, com dinheiro próprio, um apartamento no Brasil, para servir de residência a ambos. Em setembro de 2006, casaram-se em comunhão parcial – regime em que somente há partilha dos bens adquiridos por esforço comum e durante o matrimônio. Dois anos mais tarde, veio o divórcio.

A mulher, alegando que o período entre sua ida para o exterior, em janeiro de 2004, e o casamento, em setembro de 2006, foi de união estável, e não apenas de namoro, requereu na Justiça, além do reconhecimento daquela união, a divisão do apartamento adquirido pelo então namorado, tendo saído vitoriosa em primeira instância. Queria, ainda, que o réu pagasse aluguel pelo uso exclusivo do imóvel desde o divórcio – o que foi julgado improcedente.

Exercício 3

Os fatos narrados dão notícia de um caso igualmente submetido à apreciação do Superior Tribunal de Justiça. De acordo com o direito brasileiro, a ex-companheira tem direito a anular a alienação do imóvel com fundamento no art. 1.649 do Código Civil?

Clipping da AASP – 5.II.15

O casal conviveu entre abril de 1999 e dezembro de 2005. O apartamento, adquirido em 2003, serviu de residência à família até a separação. Após, foi alugado para complementação de renda. Tempos depois, ao tentar tomar posse do imóvel, a mulher foi informada pelo ex-companheiro de que o bem havia sido transferido a terceiros como pagamento de dívidas.